

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR OS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 070706/2023-85

Aos x dias do mês de y do ano de 20xx, às x horas (dia, mês e ano), no (local que
ocorreu a reunião ou link da videochamada em caso de reunião virtual), presentes (nome
do presidente e do outro membro), respectivamente presidente e membro(a) da
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº, de
de 2025, da Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, publicada no Boletim
Interno da CPPAD, nº de/2025, referente ao processo nº cujo objeto é
apurar possível; procedeu-se a instalação da Comissão e tiveram início os
trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados no processo acima
referido, deliberou-se preliminarmente: a) designar como Secretário(a) da referida
Comissão o/a Sr(a)b) Comunicar a autoridade instauradora sobre o início dos
trabalhos processantes; c) Informar à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de
Pessoal da instauração do Processo e solicitar ficha funcional atualizada do servidor
acusado; d) Informar à Unidade de Lotação (ICJ,ICB,ICSA, entre outros) da instauração
do Processo contra o servidor. Nada mais havendo a tratar, eu, na
qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e
pelo Presidente desta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Presidente da Comissão
Membro(a)-Secretário(a)